

INDICAÇÃO N° 420/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **disponibilização de um espaço físico para a instalação de um gabinete itinerante, a fim de viabilizar atendimentos parlamentares durante as atividades do programa Prefeitura no Bairro.**

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo o sucesso e a eficácia da estrutura de atendimento itinerante da Prefeitura, que reúne as secretarias municipais nos bairros, venho propor uma melhoria na integração dos Poderes.

Deste modo, sugiro que seja providenciado um espaço reservado e identificado dentro da estrutura montada, para que os Vereadores possam atender a população durante o período em que a Prefeitura Itinerante estiver ativa no bairro.

Essa parceria logística é de grande relevância, especialmente enquanto nossos gabinetes na Câmara Municipal estão em fase de finalização, permitindo que continuemos a exercer nossa função fiscalizadora e de representação diretamente onde o cidadão está. Assim, a união dos pontos de atendimento facilitará a vida do morador e agilizará a resolução das demandas.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio dessa gestão para viabilizar essa iniciativa, que visa fortalecer a presença do Poder Legislativo junto à comunidade e ampliar o diálogo entre os cidadãos e seus representantes. Acreditamos que essa integração entre Executivo e Legislativo resultará em um atendimento mais humanizado, eficiente e alinhado às reais necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de outubro de 2025.

AMANDA INÁCIO DE LIMA

VEREADORA